|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Edital de TFG n° 02/2024 |
| INTERESSADO | CAU/PR e Inscritos |
| ASSUNTO | Formalização da Comissão de Habilitação dos trabalhos - TFG |

DELIBERAÇÃO N° 020/2024 - CEF- CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma híbrida em 28/11/2024, na cidade de Foz do Iguaçu PR, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0148-03/2022, da Deliberação nº 011/2022 CEF-CAU/PR, Deliberação n° 031/2022 CPFI-CAU/PR, Deliberação 016.2024 CEF.PR e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de divulgar e premiar boas práticas em Trabalhos Finais de Graduação e Trabalhos de Conclusão de Curso dos(as) estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, concedendo aos trabalhos que serão selecionados, o PRÊMIO TFG CAU/PR 2024, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a importância de estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Arquitetura e Urbanismo no estado, destacando aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

Considerando A ETAPA DE HABILITAÇÃO dos trabalhos que será realizada por uma COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, composta por uma equipe de uma conselheira na função de coordenadora, e funcionários do CAU/PR, devidamente nomeados por meio de deliberação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR).

Considerando a necessidade de formalizar a Comissão de Habilitação neste momento, e que após finalizada a etapa de recursos e a Habilitação final dos inscritos, será deliberada a composição da Comissão de Avaliação de Mérito, prevista no item 7.2 do Edital.

**DELIBERA:**

Pelos integrantes da comissão de habilitação neste momento, composta pela Conselheira da CEF/PR, Arq. Thaíse Marcela Nascimento O. Andrade, como coordenadora dos trabalhos e responsável pela análise de habilitação, André Felipe Casagrande - Assessor Institucional do CAU/PR, como apoio e verificação na regularidade do processo e Francine Cláudia Kosciuv - Assistente da CEF/PR.

Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e encaminhamentos.

Aprovada com 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Cesar Augusto Hoffmann, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade.

|  |  |
| --- | --- |
| **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**Coordenador (a) Ad hoc-CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Foz do Iguaçu (PR), 28 de Novembro de 2024.

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador Ad- hoc | Cesar Augusto Hoffmann | X |  |  |  |
| Membro | Thaise Marcela Nascimento O. Andrade | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: 11**ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 - CEF- CAU/PR**Data: **28.11.2024**Matéria em votação: **Formalização da comissão de habilitação dos trabalhos de TFG- CAU/PR.****Resultado da votação:** **Deferir** (2), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (2)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **Francine Cláudia Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): Cesar A. Hoffmann |